

Despacho (extracto) n.º 24 759/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Foi a João Manuel Gonçalves Martins renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 2007 e pelo período de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 150, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Foi a Carlos David Magalhães Queiroz renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 2007 e com término em 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Foi a Maria Teresa Ribeiro Pereira Desterro renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta em regime de acumulação e a tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Setembro de 2007 e término em 31 de Agosto de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extracto) n.º 24 760/2007**

Por despacho de 2 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao mestre José Eduardo Monney de Sá Paiva autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu, com início em 3 de Junho de 2007 e por dois anos.

16 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 24 761/2007

Por despacho de 4 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à Prof.ª Doutora Ana Cristina Wanzeller Guedes de Lacerda autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 4 de Outubro de 2007, por dois anos.

16 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 24 762/2007

Por despacho de 3 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi com José Carlos da Costa Santos Soares celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnico de informática-adjunto de nível 2, para o Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data da outorga (3 de Outubro de 2007).

16 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Edital n.º 918/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 4 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital concurso interno de acesso geral para selecção de um técnico de informática, com vista ao provimento na categoria de técnico de informática, grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu, em comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento.

1.1 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concurso

para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento da referida vaga, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde, em termos genéricos, o exercício das funções da carreira de técnico de informática constantes do artigo 3.º, n.º 1, alínea a) e do n.º 2 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no âmbito de uma estrutura de serviços de informática.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4.2 — Requisitos especiais — permanência na categoria anterior (técnico de informática de grau 1) pelo período de quatro anos classificados de *Muito bom* ou de seis anos classificados, no mínimo de *Bom*, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é nos Serviços de Informática do edifício dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sem prejuízo do candidato admitido poder vir a ser reafectado a outras unidades orgânicas do referido Instituto.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao índice da respectiva categoria, sendo fixado nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 97/2001, de 26 de Março, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal do Instituto Politécnico de Viseu, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, sito na Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e endereçado à mesma morada.

8 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do concurso a que se candidata, referenciando o número do *Diário da República* que o publicita;

c) Habilitações literárias;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenchem os requisitos gerais para a admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98;

e) Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado e actualizado, devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, seminários, etc., indicando a respectiva duração e datas de realização);

b) Certificado comprovativo das habilitações literárias, sendo suficiente a fotocópia do documento autêntico ou autenticado;

c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, passadas pelas entidades promotoras dessas acções;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço no período relevante para o concurso;